



## INDICAÇÃO Nº 248/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**André Claudino Alves (DC)**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- **QUE SEJA realizada a construção da quadra poliesportiva da escola Gentil Lopes, bem como, o término das construções das salas de aula e cozinha, da referida escola no Distrito de Sayonara neste Município.**

### JUSTIFICATIVA

Após visita realizada na referida escola foi possível constatar que a antiga quadra poliesportiva se encontra destruída, impossibilitando o uso dos alunos e moradores locais, bem como, há necessidade do término da ampliação das salas de aula e cozinha da mencionada escola, afim de, melhorar a qualidade e atendimento para os alunos.

Conceição da Barra - ES, 26 de março de 2025.

Constou no expediente	
da <u>6ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>	
do dia <u>15/05/25</u> .	
	
Secretaria Legislativa	

**ANDRÉ CLAUDINO ALVES**  
VEREADOR(A)

